# A T A Nº 025/2024

15ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA - 27-05-2024

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (27-05-2.024), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, na Praça João XXIII – 200, às 17:00 (dezessete horas), reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em sua décima quinta (15ª) sessão ordinária do corrente período legislativo, sob a presidência do vereador **ADRIANO CEZAR RICHTER** e tendo como secretária a vereadora **TEREZA CAMILO DOS SANTOS.** No horário regimental foi procedida à chamada nominal dos senhores vereadores, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: ADRIANO CEZAR RICHTER, CLAUDEMIR DELFINO DA SILVA, CRISTIANE GIANGARELLI, JOSÉ CIRINEU MACHADO, KARINA BACH, LUIS CARLOS LIMA (Luís Ferroquina), MIRELE PAULA CETTO LEITE, RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO, SANDRO SABINO BORGES, TEREZA CAMILO DOS SANTOS. Não se fez persente o vereador VALBERTO PAIXÃO DA SILVA. Havendo quórum regimental, o senhor Presidente convidou a senhora Secretária para fazer a leitura de um trecho Bíblico. A seguir foi submetida à apreciação a ATA nº 023/2024, pertinente à décima quarta (14ª) sessão ordinária, realizada no dia vinte (20) de maio de 2024, a qual foi considerada APROVADA por unanimidade, sem retificação ou impugnação, ficando a mesma à disposição dos senhores vereadores e munícipes interessados na Secretaria desta Casa. De imediato o senhor Presidente determinou a leitura das matérias inscritas no EXPEDIENTE, como segue: **OF/GP/NR/125/2024** do Executivo Municipal, encaminhando o ofício nº 062/2024, de autoria do Secretário Municipal de Saúde Senhor Francisco do Amaral Flores, prestando esclarecimentos quanto a Indicação nº 020/2024, da vereadora Karina Bach, quanto aos exames laboratoriais disponibilizados a um paciente sejam realizados em um único laboratório conveniado. **OF/GP/NR/128/2024** do Executivo Municipal, encaminhando o Despacho nº 001/2024, de autoria da Secretária Municipal de Turismo, Esporte e Cultura, senhor Gilberto Rosa de Brito, prestando as informações solicitadas através do Requerimento nº 011/2024, da vereadora Cristiane Giangarelli, quanto a realização de estudos necessários para a instalação de um parque infantil e um campo de futebol no Parque Anhembi, no terreno onde funcionava a empresa Aquicultura Tupi, na Rua Julieta de França Camargo Iwankiw. **OF/GP/NR/129/2024** do Executivo Municipal, encaminhando o Despacho nº 002/2024, de autoria do Secretário Municipal de Turismo, Esporte e Cultura, senhor Gilberto Rosa de Brito, prestando esclarecimentos quanto a Indicação nº 021/2024, da vereadora Karina Bach, quanto a instalação de um estande literário no Parque do Lago, com a disponibilização de livros de diferentes gêneros. **Edital nº 001/2024** da Comissão de Finanças, Orçamento e fiscalização e Comissão de Educação, Saúde e Assistência, convocando a população para Audiência

Tereza Camilo dos Santos

Pública, no dia 28 de maio de 2024, a partir das 16h00min, no Plenário da Câmara Municipal de Guaíra, quando será feita a demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do Poder Executivo Municipal, concernente ao 1° quadrimestre do exercício de 2024, em atendimento às disposições da Lei Complementar n° 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como apresentação das despesas do Poder Legislativo durante o 1° quadrimestre. Na sequência será feita a Prestação de Contras e Serviços da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao 1° quadrimestre de 2024. Determinou o senhor Presidente para que os referidos expedientes fiquem à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Secretaria desta Casa. A seguir foram lidas, DEFERIDAS e encaminhadas ao Executivo Municipal as indicações seguintes: **INDICAÇÃO N° 058/2024** de autoria da vereadora **Mirele Paula Cetto Leite**, indicando ao Executivo Municipal que através do setor competente da administração pública, providenciem o recapeamento asfáltico próximo ao mercado Guimarães, entre as ruas Viela Maracaju, na Rua Mato Grosso do Sul e rua Viela Dourados, na Vila Eletrosul. **INDICAÇÃO N° 059/2024** de autoria da vereadora **Mirele Paula Cetto Leite**, indicando ao Executivo Municipal que através do setor competente da administração pública, determine que seja realizada a instalação de 3 (três) lombadas (quebra-molas) na Rua Boa Esperança, Vila Alta, Município de Guaíra. **INDICAÇÃO N° 060/2024** de autoria da vereadora **Karina Bach**, indicando ao Executivo Municipal que através do setor competente da administração pública, providenciem um local para ser usado como abrigo temporário para moradores de rua no período do inverno, onde são registradas baixas temperaturas, especialmente no período noturno. **INDICAÇÃO N° 061/2024** de autoria da vereadora **Cristiane Giangarelli**, indicando ao Executivo Municipal que através do setor competente da administração pública, determine providencias para realização de uma campanha de conscientização direcionada aos portadores de HIV, para orientação de como buscar ajuda/apoio em caso de detecção de caso positivo da doença. Não havendo mais matérias inscrita no expediente, fizeram uso da tribuna como ORADORES inscritos nesta sessão, os vereadores Karina Bach, Luís Ferroquina, Mirele Paula Ceto Leite, Raufi Edson Franco Pedroso, Sandro Sabino Borges, Adriano Cezar Richter (este após passar a presidência ao vereador José Cirineu Machado – Vice-Presidente), Cristiane Giangarelli e José Cirineu Machado, cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Assessoria de Imprensa desta Casa, em gravação digital, pelo período de seis meses. O vereador Claudemir Delfino da Silva dispensou o direito de fazer uso da palavra. Encerrado os pronunciamentos dos senhores vereadores no horário reservado aos oradores, o senhor Presidente determinou a senhora Secretária para fazer a chamada nominal dos senhores vereadores, para passar à ORDEM DO DIA, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: Adriano Cezar Richter, Claudemir Delfino da Silva, Cristiane Giangarelli, José Cirineu Machado, Karina Bach, Luís Carlos Lima (Luís Ferroquina), Mirele Paula Cetto Leite, Raufi Edson Franco Pedroso, Sandro Sabino Borges e Tereza

Tereza C. dos Santos.

Camilo dos Santos. Ausente o vereador Valberto Paixão da Silva. Verificado quórum legal, e dando continuidade aos trabalhos, o senhor Presidente determinou a leitura da matéria inscrita na ORDEM DO DIA, como segue: **PARECER Nº 017/2024** da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização ao Projeto de Lei nº 023/224 – Voto do Relator – Considerando que o presente projeto de lei está adequado a legislação vigente, manifesto meu voto favorável a sua tramitação. **Parecer da Comissão – Favorável**. Os demais membros da Comissão acompanham o voto do Relator, de forma que o Projeto de Lei nº 023/2024 de iniciativa do Executivo Municipal, possa ser discutido e votado em plenário. **PROJETO DE LEI Nº 023/2024** de iniciativa do Executivo Municipal, que "altera a LOA 2024 (Lei Municipal 2.323 de 07/12/2023) e ajusta as programações estabelecidas no PPA - Plano Plurianual – 2022 a 2025 (Lei Municipal 2.202 de 09/12/2021) e LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 2.321 de 07/12/2023), para criação de dotação por EXCESSSO DE ARRECADAÇÃO para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 239.000,00 (duzentos e trinta e oito mil reais) e de Crédito Especial no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais)), totalizando R$ 239.000,00 (duzentos e trinta e nove mil reais), e dá outras providências". Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em primeira (1ª) discussão e votação. **PARECER Nº 021/2024** da Comissão Permanente de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei nº 020/2024 – Voto do Relator – Considerando que o presente projeto de lei atende aos aspectos formais e materiais de constitucionalidade, manifestou meu voto favorável a sua tramitação. **Parecer da Comissão – Favorável**. Os demais membros da Comissão acompanham o voto do Relator, de forma que o Projeto de Lei nº 020/2024, de iniciativa da vereadora Karina Bach, possa ser discutido e votado em plenário. **PARECER Nº 005/2024** da Comissão Permanente de Educação, Saúde E Assistência ao Projeto de Lei nº 020/2024 – Voto do Relator – Considerando que o presente projeto de lei está adequado a legislação vigente, manifesto meu voto favorável a sua tramitação. **Parecer da Comissão – Favorável**. Os demais membros da Comissão acompanham o voto do Relator, de forma que o Projeto de Lei nº 020/2024 de iniciativa da vereadora Karina Bach, possa ser discutido e votado em plenário. **PROJETO DE LEI Nº 020/2024** de iniciativa da vereadora Karina Bach, que "dispõe sobre a disponibilização e utilização de um código QRCode para identificação e segurança de pessoas com doenças crônicas, mentais, neurológica e deficiência intelectuais ou que tenham restrição de interação com o meio social e dá outras providências". Submetido a discussão, fez uso da palavra a vereadora Karina Bach, cuja fala permanecerá a disposição dos senhores vereadores na Assessoria de Imprensa desta Casa, pelo período de seis meses, em gravação digital. Encerrada a discussão pertinente do Projeto de Lei nº 020/2024, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em primeira (1ª) discussão e votação. **PARECER Nº 022/2024** da Comissão Permanente de

Tereza C. dos Santos

Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei nº 024/2024 – Voto do Relator – Considerando que o presente projeto de lei atende aos aspectos formais e materiais de constitucionalidade, manifesto meu voto favorável a sua tramitação. **Parecer da Comissão – Favorável**. Os demais membros da Comissão acompanham o voto do Relator, de forma que o Projeto de Lei nº 024/2024, do Executivo Municipal, possa ser discutido e votado em plenário. **PARECER Nº 004/2024** da Comissão Permanente de Obras, Serviços Públicos, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente ao Projeto de Lei nº 024/2024 – Voto do Relator – Considerando que o presente projeto de lei está adequado a legislação vigente, manifesto meu voto favorável a sua tramitação. **Parecer da Comissão – Favorável**. Os demais membros da Comissão acompanham o voto do Relator, de forma que o Projeto de Lei nº 024/2024 do Executivo Municipal, possa ser discutido e votado em plenário. **PROJETO DE LEI Nº 024/2024** de iniciativa do Executivo Municipal, que "autoriza o Município de Guaíra, Estado do Paraná, a realizar a cessão de imóvel, e dá outras providências". Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em primeira (1ª) discussão e votação. **PARECER Nº 023/2024** da Comissão Permanente de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Resolução nº 003/2024 – Voto do Relator – Considerando que o presente projeto de Resolução está adequado a legislação vigente, manifesto meu voto favorável a sua tramitação. **Parecer da Comissão – Favorável**. Os demais membros da Comissão acompanham o voto do Relator, de forma que o Projeto de Resolução nº 003/2024 de iniciativa da Mesa Diretiva, possa ser discutido e votado em plenário. **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2024** de iniciativa da Mesa Diretiva, que "Regulamenta a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados- no âmbito da Câmara de Vereadores de Guaíra, Estado do Paraná, e dá outras providências". Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em primeira (1ª) discussão e votação. Não havendo mais matéria inscrita na ORDEM DO DIA, fizeram uso da palavra no horário reservado às COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES, os vereadores Mirele Paula Cetto Leite, Claudemir Delfino da Silva, Sandro Sabino Borges, Adriano Cezar Richter (este após passar a presidência ao vereadora José Cirineu Machado – Vice-Presidente), Cristiane Giangarelli, Karina Bach, Luís Ferroquina e Tereza Camilo dos Santos, cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Assessoria de Imprensa dessa Casa, pelo período de seis meses, em gravação digital. O vereador José Cirineu Machado dispensou o direito de fazer uso da palavra. Para a pauta da ORDEM DO DIA da próxima sessão ordinária, ficam inscritos o **PROJETO DE LEI Nº 020/2024** de iniciativa da vereadora Karina Bach, que "dispõe sobre a disponibilização e utilização de um código QRCode para identificação e segurança de pessoas com doenças crônicas, mentais, neurológica e deficiência intelectuais ou que tenham restrição de interação com o meio social e dá

outras providências" e o **PROJETO DE LEI Nº 023/2024** do Executivo Municipal, que "altera a LOA 2024 (Lei Municipal 2.323 de 07/12/2023) e ajusta as programações estabelecidas no PPA - Plano Plurianual – 2022 a 2025 (Lei Municipal 2.202 de 09/12/2021) e LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 2.321 de 07/12/2023), para criação de dotação por EXCESSSO DE ARRECADAÇÃO para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 239.000,00 (duzentos e trinta e oito mil reais) e de Crédito Especial no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais)), totalizando R$ 239.000,00 (duzentos e trinta e nove mil reais), e dá outras providências" e **PROJETO DE LEI Nº 024/2024** do Executivo Municipal, que "autoriza o Município de Guaíra, Estado do Paraná, a realizar a cessão de imóvel, e dá outras providências", todos para apreciação de deliberação em segunda (2ª) e última discussão e votação, como como outras matérias que se encontram nas Comissões permanentes desta Casa e que porventura venham a ser apresentadas ao plenário dentro do prazo regimental. Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão, o Senhor Presidente passou a agradecer a presença de seus colegas vereadores pelo comparecimento, aos senhores funcionários desta Casa, público aqui presente, imprensa, internauta e radiouvintes, declarando assim por encerrada a presente sessão ordinária, da qual foi transcrita esta Ata que após cumprido o disposto no artigo 114 do Regimento Interno, achada conforme e aprovada, será assinada pelo senhor Presidente e senhora Secretária.

APROVADA
P/ UNANIMIDADE
Em, 03/06/2024
PRESIDENTE

Thaiza Camilo dos Santos.

## *LISTA DE PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES*

*15ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA – 27/05/2024 – 17:00 Horas*

| *NOME VEREADOR* | *ASSINATURA* |
|---|---|
| *ADRIANO CEZAR RICHTER* | |
| *CLAUDEMIR DELFINO DA SILVA* | |
| *CRISTIANE GIANGARELLI* | |
| *JOSÉ CIRINEU MACHADO* | |
| *KARINA BACH* | |
| *LUIS CARLOS LIMA (Luís Ferroquina)* | |
| *MIRELE PAULA CETTO LEITE* | |
| *RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO* | |
| *SANDRO SABINO BORGES* | |
| *TEREZA CAMILO DOS SANTOS* | |
| *VALBERTO PAIXÃO DA SILVA* | Ausente |

**15ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA – 27/05/2024**

INSCRIÇÕES – ORADORES/COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES-ATÉ INÍCIO DA SESSÃO

**NOME EM ORDEM ALFABÉTICA / ALTERNADA**

***O R A D O R E S:***

***KARINA BACH*** Karina Bach

***LUIS FERROQUINA***

***MIRELE PAULA CETTO LEITE***

***RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO***

***SANDRO SABINO BORGES***

***TEREZA CAMILO DOS SANTOS*** Tereza C dos Santos

***VALBERTO PAIXÃO DA SILVA*** Neto (ausente)

***ADRIANO CEZAR RICHTER***

***CLAUDEMIR DELFINO DA SILVA***

***CRISTIANE GIANGARELLI***

***JOSÉ CIRINEU MACHADO***

***EXPLICAÇÃO PESSOAL:*** (cinco minutos cada vereador)

***ADRIANO CEZAR RICHTER***

***CLAUDEMIR DELFINO DA SILVA***

***CRISTIANE GIANGARELLI***

***JOSÉ CIRINEU MACHADO***

***KARINA BACH***

***LUÍS FERROQUINA***

***MIRELE PAULA CETTO LEITE***

***RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO***

***SANDRO SABINO BORGES***

***TEREZA CAMILO DOS SANTOS***

***VALBERTO PAIXÃO DA SILVA*** Ausente